

PORTARIA Nº 1409-A/2026, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

Autoriza a cessão de uso de bens móveis à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE e dá outras providências.

A 1ª VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, incisos I e II, da Lei Orgânica do Município, e o Regimento Interno desta Casa, e considerando o decidido no Processo Administrativo nº 04/2026,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizada a cessão de uso, a título gratuito e precário, à Secretaria de Planejamento e Finanças do Município de Morada Nova/CE, destinados exclusivamente ao Setor de Tributação, dos seguintes bens:

I – 04 (quatro) gabinetes/CPU;

II – 04 (quatro) monitores;

III – 02 (dois) teclados;

IV – 02 (dois) mouses.

Parágrafo único. Os bens objeto da cessão encontram-se individualizados no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º. A cessão constitui **atendimento parcial** ao pedido formulado por meio do Ofício nº 078/2026, permanecendo nesta Casa 02 (dois) teclados e 02 (dois) mouses a título de reserva técnica, por não ser possível declarar sua ociosidade, conforme motivação constante do Processo Administrativo nº 04/2026.

Art. 3º A cessão é revogável a qualquer tempo, por ato unilateral e motivado da Presidência, sem direito a indenização de qualquer natureza.

Art. 4º Os bens permanecerão registrados no inventário patrimonial desta Câmara Municipal, com a devida anotação da cessão e do órgão detentor da carga, vedada a baixa patrimonial.

Art. 5º A entrega dos bens será precedida de eliminação segura dos dados neles armazenados e formalizada por termo de entrega e recebimento, com vistoria.



Art. 6º Compete ao Setor de Patrimônio o controle do prazo, a realização de vistoria anual e a adoção das providências para restituição.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Morada Nova/CE, 14 de setembro de 2026.



FRANCISCA AURIJANE MARTINS DA CUNHA

1ª Vice-Presidente em exercício da Câmara Municipal de Morada Nova/CE



ANEXO ÚNICO

a) Bens tombados

ITEM	DESCRIÇÃO	TOMB	MARCA	VALOR RESIDUAL (R\$)	ESTADO
01	Gabinete/CPU Dual Core G2020 2.90GHz	0859	LG	112,90	BOM
02	Gabinete/CPU Dual Core G2020 2.90GHz	0863	LG	112,90	BOM
03	Gabinete/CPU desktop	1288	GOLDENTEC	1.423,16	REGULAR
04	Gabinete/CPU desktop	1293	GOLDENTEC	1.423,16	REGULAR
05	MONITOR LCD 19"	1321	GOLDENTEC	458,10	REGULAR
06	MONITOR LCD 19"	1322	GOLDENTEC	458,10	REGULAR
07	MONITOR LCD 19"	1328	GOLDENTEC	458,10	REGULAR
08	MONITOR DE LED 18,5"	0882	AOC	37,50	REGULAR
09	TECLADO PS2 GOLDENTEC MULT G100 PTO	539	GOLDENTEC	1,93	REGULAR
10	TECLADO PS2 GOLDENTEC MULT G100 PTO	572	GOLDENTEC	2,11	REGULAR

b) Periféricos acompanhantes

ITEM	DESCRIÇÃO	OBSERVAÇÃO	ESTADO
02	02 Mouses	Integrantes dos conjuntos dos itens 03 e 04	REGULAR

